

Considerando o Parecer Administrativo emitido pela Coordenação de IPTU que apontou a existência de parcelamentos e/ou processos de execução fiscal;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo que sinalizou pela possibilidade de reconhecimento da prescrição requerida;

RESOLVO:

RECONHECER a **PRESCRIÇÃO** do **IPTU**, relativo aos exercícios fiscais de **1996 a 2018**, do imóvel de **CCI nº 58417**, ante a inexistência de causa interruptiva e/ou suspensiva da prescrição, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, **ENCAMINHEM-SE** os autos ao **ARQUIVO** com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 18 de julho de 2025.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 023/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PROCESSO 1DOC nº 4.327/2025.

Empenho nº 6018.

Modalidade do Empenho: Ordinário

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, inscrita no CNPJ nº 02.869.624/0001-75.

Objeto: Pagamento de inscrição do Presidente deste Instituto, na capacitação: 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS, que se realizará nos dias 29 a 31 de julho de 2025 na cidade do Brasília - DF, tendo em vista as necessidades deste Instituto.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Valor Total: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Assinatura: 18/07/2025.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.39, Ficha: 20252089.

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Adilson Carlos Pereira (Representante – Empresa)

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

PORTARIA Nº 02/2025.

Araguaína, 18 de julho de 2025.

O(A) DIRETOR(A) DA **ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**, o(a) Sr(a). ALDEISA ALVES NOLETO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº 097 de 19 de janeiro de 2024 e CONSIDERANDO o que preconiza o Edital nº 01 de 07 de julho de 2025, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de monitor voluntário referentes ao Programa Educação em Tempo Integral, que tem por

objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de ensino/aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado (preliminar ou final) do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo.

Art. 2º Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Monitores Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Monitores Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único. Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via E-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SALA DA DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2025.

ALDEISA ALVES NOLETO
Diretora de Unidade Escolar
Portaria nº 097/2024

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de monitores, na condição de voluntários do Programa Educação em Tempo Integral, exercício 2025.

MONITORES (1) VAGA		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
VALERIA SOUSA RODRIGUES	01	5 ,0

MONITORES CADASTRO RESERVA (1) VAGA		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
ARILENE NUNES DA SILVA	02	5 ,0

ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS
ANJOS CARREIRO

PORTARIA Nº 04/2025.

Araguaína, 18 de julho de 2025.

A DIRETORA DA **ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO** a Srª. LUCIA HELENA GOMES CARNEIRO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 097/2024 e CONSIDERANDO o que preconiza o Edital nº 01/2025, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de monitor voluntário referentes ao Programa Educação em Tempo Integral, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de ensino/aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo.

